



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025.

INEXIGIBILIDADE: N° 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

CNPJ: 17.449.551/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta por inexigibilidade, para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil, financeira e planejamento, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência da assessoria e consultoria contábil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025.

INEXIGIBILIDADE: N° 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: DANTAS, GOES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 09.550.862/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta por inexigibilidade, para prestação de consultoria jurídica de caráter técnico-especializado, em conformidade com a lei 14.039/2020 e com o art. 74, III, da lei 14.133/2021, à prefeitura municipal de Ibirataia/BA, por meio do exercício da atividade da advocacia, em matéria do direto constitucional-municipal, através da representação jurídica em todas as causas extrajudiciais e judiciais em órgãos públicos executivos e judiciais em salvador e Brasília/DF.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2025.

INEXIGIBILIDADE: N° 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA:

DATAX CONSULTORIA, SERVIÇOS TECNOLOGICOS E ANÁLISE DE DADOS LTDA - ME

CNPJ: 26.233.910/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta por inexigibilidade, prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria englobando as receitas tributárias municipais para atender as necessidades da prefeitura municipal de Ibirataia/Ba.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora		Projeto/Atividade	Elemento de despesa
03.01.000	Secretaria Municipal de Finanças	2.005 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Finanças	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 1500.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025.

INEXIGIBILIDADE: N° 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: LUÍS VIEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 19.044.587/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta por inexigibilidade, para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica à prefeitura municipal de Ibirataia/BA, através da procuradoria jurídica municipal.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA
No caminho da excelência

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2025.

INEXIGIBILIDADE: N° 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: MARCELO FREITAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 34.483.335/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, visando a defesa e o acompanhamento dos processos judiciais para atualização e resarcimento dos valores financeiros a título de verbas do SUS recebidos pelo Município de Ibirataia/BA,

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora		Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.500.0000	2.047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA
NO DIA DE SEU BEM

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025.

INEXIGIBILIDADE: N° 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: MIRIAM SILVA MEIRA ME (GL ASSESSORIA).

CNPJ: 18.924.442/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio técnico operacional junto ao setor de licitações, na orientação e acompanhamento de processos internos e estabelecimento de rotinas administrativas.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora		Projeto/Atividade	Elemento de despesa
03.01	Secretaria Municipal de Finanças	2.005 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. Mun. De Finanças	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 1500.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025.

INEXIGIBILIDADE: N° 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: MOISEIS ROCHA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 50.785.903/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em gestão pública perante a Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, através da Controladoria Interna.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2025.

INEXIGIBILIDADE: N° 032/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
CNPJ: 05.579.710/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica, com o objetivo de acompanhar, orientar e apoiar a gestão de contratos administrativos, garantindo conformidade legal, mitigação de riscos e melhoria na execução contratual, orientando quanto à elaboração de processos de rescisão ou sanção contratual, aditivos, prorrogações e fiscalizações, atendendo as demandas do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000/1.704.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Administração 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA
No Caminho do Desenvolvimento

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2025.

INEXIGIBILIDADE: N° 020/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: ROSEVAL SANTANA COSTA ME.
CNPJ: 10.716.682/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil com especialidade em contabilidade pública, para atender às necessidades do fundo municipal de educação, do município de Ibirataia/Ba.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500.0000/ 1.550.0000	2.006 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

CNPJ: 25.426.011/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com motorista, com o combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao atendimento das demandas da prefeitura municipal de Ibirataia-Ba.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2025, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de natureza contínua, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusulas do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 2.534.054,02 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e dois centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no I Termo Aditivo, em estrita observância aos limites legais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
0203000	1.500.0000 / 1.720.0000	2.031 - Manutenção do departamento de Desenv. Urbano, infra. e Serv Pùb.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0201003	1.500.0000 / 1.720.0000	2.002 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Administração	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA

0701001	1.500.0000 / 1.720.0000/1.500.1001	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0901001	1.500.0000 / 1.720.0000	2.020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
1001000	1.500.0000 / 1.720.0000	2.036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0801001	1.500.1002 / 1.600.0000	2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
1100000	1.500.0000	2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0701000	1.500.0000 / 1.720.0000	2.017 - Manutenção das Ações Administrativas do Esporte e Lazer	.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: JFS SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI.

CNPJ: 21.351.660/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de natureza não finalística, nos diversos setores das dependências do Município de Ibirataia Estado da Bahia, sem fornecimento de insumos conforme especificações e quantidade do termo de referência em Anexo, descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo único, conforme especificações constantes do Anexo 1 - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n°. 028/2021.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 013/2022**, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta do Contrato Original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000 Secretaria Municipal de Governo	1.500.0000/ 1.704.0000	2.002 - Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Governo.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.01.000 Secretaria Municipal de Gestão	1.500.0000/ 1.704.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.000 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser	1.500.0000/ 1.704.0000	2.017 - Manutenção Administrativas de Cultura, Esporte e Laser	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA

07.01.001 Fundo Municipal de Educação	1.500.0000/ 1.704.0000	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Sec. Municipal de Educação	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01.001 Secretaria Municipal de Saúde	1.500.1002/ 1.500.0000	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01.001 Fundo Municipal de Assistência Social	1.500.0000/ 1.704.0000	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social..	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01.000 Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente	1.500.0000/ 1.704.0000	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 32.604.332/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, incluindo motorista/operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros, e gerenciamento 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento das necessidades do Município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 026/2023, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de natureza contínua, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 990.270,05 (novecentos e noventa mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no III Termo Aditivo, em estrita observância ao disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.0000	1.704.0000/ 1.500.0000	2.034 – Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais 2.031 – Manutenção Do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. E Serv. Públicos	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2022.

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: SPAC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 08.204.498/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo de ruas em área do Município de Ibirataia - Bahia, através de convênio firmado com a CONDER.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 123/2022, visando assegurar a continuidade da execução das obras de infraestrutura, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 2.113.148,89** (dois milhões, cento e treze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Este montante resulta da aplicação do **reequilíbrio econômico-financeiro** e já contempla o acréscimo de quantitativo formalizado no IV Termo Aditivo, em estrita observância ao art. 65, §1º e inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.03.0000	1.500.000/ 1.700.0000/ 1.704.0000	1009– Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas.	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2022.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: SPAC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 08.204.498/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na revitalização do centro comercial e do galpão da feira no município de Ibirataia - Bahia, através de convenio firmado com a CONDER.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 124/2022, para conclusão de obra de engenharia (Centro Comercial e Galpão da Feira), sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.03.0000	1.500.000/ 1.700.0000/ 1.704.0000	1009– Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas.	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025